

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 01 / 2023 – ESCOLA INDÍGENA CHUÍ

O Diretor Escolar da ESCOLA INDÍGENA CHUÍ, INEP: 23239174 no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na ESCOLA INDÍGENA CHUÍ são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª SÉRIE(EM), TURMA A; MANHÃ.	ELETIVA CIÊNCIAS DA NATUREZA	2H
1ª SÉRIE(EM), TURMA B; MANHÃ.	ELETIVA CIÊNCIAS DA NATUREZA	2H
2ª SÉRIE(EM), TURMA A; MANHÃ.	BIOLOGIA - TRILHA DE APROFUNDAMENTO 'BLOCO IV: CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	8H
2ª SÉRIE(EM), TURMA A; MANHÃ.	BIOLOGIA	1H
3ª SÉRIE(EM), TURMA A; MANHÃ.	BIOLOGIA	2H
EJA MÉDIO, TURMA A; TARDE	CIÊNCIAS DA NATUREZA	5H
EJA MÉDIO, TURMA A; TARDE	MATEMÁTICA	4H
1º SÉRIE(EM), TURMA A, MANHÃ	INGLÊS	1H
1ª SÉRIE(EM), TURMA B; MANHÃ.	INGLÊS	1H
3ª SÉRIE(EM), TURMA A; MANHÃ.	INGLÊS	1H

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
LARISSA PEREIRA DE CASTRO FRANÇA
LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

PABLO ABREU ALVES
FRANCISCO WEDISON FERREIRA DE OLIVEIRA
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA
LARISSA PEREIRA DE CASTRO FRANÇA
JOÃO PAULO DA SILVA LIMA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **PRESENCIAL**, na Escola Indígena Chui, localizada Rua Prof. José Henrique da Silva, 5888 – Olho D'Água.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
ELETIVAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	ENERGIAS RENOVÁVEIS E MEIO AMBIENTE
TRILHA DE APROFUNDAMENTO 'BLOCO IV: CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	ENERGIA SUSTENTÁVEL
BIOLOGIA	CITOLOGIA
CIÊNCIAS DA NATUREZA	NOÇÕES BÁSICAS DE METODOLOGIA CIENTÍFICA
MATEMÁTICA	CONJUNTOS – NUMÉRICOS, INTERVALOS E COORD.CARTESIANAS.
INGLÊS	PRESENT PERFECT

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
-----------	--------------

Inscrição para Seleção Pública de Professores	30/01, 31/01 E 01/02/2023 Horário: 7:30h às 11:30h e 13:00h às 16:30h.
Resultado da Solicitação de Inscrição	02/02/2023
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	03/02/2023
Apresentação Presencial do Plano de Aula	06/02/2023 – HORÁRIO: 8:00H às 11:00(conforme hora de chegada)
Resultado da Primeira Etapa	06/12/2023 a partir das 16:00h
Análise de Currículos	07/02/2023
Resultado Preliminar da Seleção	07/02/2023 a partir das 16:00h
Recursos ao Resultado Preliminar	08/02/2023
Resultado Final da Seleção	09/02/2023
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	10/02/2023

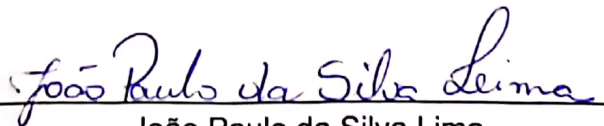
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma **PRESENCIAL**, na **Escola Indígena Chuí**, localizada **Rua Prof. José Henrique da Silva, 5888 – Olho D'Água**.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Maracanaú, CE, 30 de Janeiro de 2023.


João Paulo da Silva Lima

João Paulo da Silva Lima
Diretor Escolar Indígena
Matrícula: 97840016
Data: 30/01/2023